



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CONTRATO Nº. 535/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE NAVIRAÍ E A EMPRESA ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

I - CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua. Alegrete, 205, Vila Benjamim, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.785.610/0001-36 e Inscrição Estadual n.º 28.313.476-3, doravante denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o **Sr. Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Natureza, n.º 148 - Bairro: Portinari, e representa a CONTRATADA o **Sr Gabriel Santos Holtman**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 087.609.989-46 e Cédula de Identidade RG n.º CW908498 PF/PR, residente e domiciliado Capo Grande-MS.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório n.º. 295/2021**, gerado pelo **Pregão Presencial n.º. 169/2021**, registrado na **Ata de Registro de Preços n.º 094/2021**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada Gerente subscreve este contrato com a responsabilidade adstrita ao quantitativo adquirido por sua respectiva Gerencia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE NOS LOTES 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.**

1.1 TERMO DE REFERENCIA:

ITEM	SUBITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO
	1.1	10	UN	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR TIPO ILIZAROV , EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, INCLUEM-SE : PINOS DE SCHANZ, FIOS LISOS E FIOS OLIVADOS..
	1.2	15	UN	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO, COM OPÇÕES BARRA/TUBO DE 10 A 50 MM ; CONECTORES EM ALUMINIO : E PINOS TIPO SCHANZ, 0,5 MM E 0,4 MM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

001	1.3	20	UN	FIXADOR EXTERNO LINEAR, COM TAMANHO COMPATÍVEL ENTRE 200 MM E 400 MM; SENDO PARA USO EM ÚMERO, FÊMUR E TÍBIA.
	1.4	15	UN	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO, COM COM PINO SCHANZ EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, COM OPÇÃO DE SER TIPO COLLES OU LINEAR.
	1.5	3	UN	FIXADOR PÉLVICO.
	1.6	8	UN	FIXADOR MINI EZTERNO, COM OPÇÃO PARA FALANGE ÚNICA E DUPLA FALANGE.
	1.7	10	UN	FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO OU COMPRESSÃO ANGULAR E / OU ROTACIONAL, DEVENDO SER EM NO MÍNIMO TRES TAMANHOS, P, M e G.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR TIPO ILIZAROV, EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO, INCLUEMSE: PINOS DE SCHANZ, FIOS LISOS E FIOS OLIVADOS.	UN	10
	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO, COM OPÇÕES BARRA/TUBO DE 10 A 50 MM; CONECTORES EM ALUMÍNIO: E PINOS TIPO SCHANZ, 0,5 MM E 0,4 MM.	UN	15
	FIXADOR EXTERNO LINEAR, COM TAMANHO COMPATÍVEL ENTRE 200 MM E 400 MM; SENDO PARA USO EM ÚMERO, FÊMUR E TÍBIA.	UN	20
	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO, COM COM PINO SCHANZ EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO, COM OPÇÃO DE SER TIPO COLLES OU LINEAR.	UN	15
	FIXADOR PÉLVICO.	UN	3
	FIXADOR MINI EZTERNO, COM OPÇÃO PARA FALANGE ÚNICA E DUPLA FALANGE.	UN	8
	FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO OU COMPRESSÃO ANGULAR E / OU ROTACIONAL, DEVENDO SER EM NO MÍNIMO TRES TAMANHOS, P, M e G.	UN	10

ITEM	SUBITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO
002	2.1	50	UN	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM, COM OPÇÃO DE ROSCA TOTAL E ROSCA PARCIAL COM COMPRIMENTO ENTRE 16 E 30 MM.
	2.2	50	UN	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 4,5 MM, COM ROSCA TOTAL PARCIAL E COMPRIMENTO ENTRE 20 E 70 MM.
	2.3	50	UN	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 7,0 MM, COM OPÇÃO DE ROSCA DE 19 A 32 MM COM COMPRIMENTO ENTRE 40 E 120 MM.
	2.4	50	UN	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DUPLA ROSCA TIPO HEBERT 3,5MM COM COMPRIMENTO ENTRE 16X30MM.
	2.5	50	UN	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

				DUPLA ROSCA TIPO HEBERT 4,5MM COM COMPRIMENTO ENTRE 30X70MM.	
	2.6	50	UN	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO CÔNICO,ALTO COMPRESSIVO 3,5MM COM COMPRIMENTO ENTRE 12X30MM.	
2			UN	50	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM , COM OPÇÃO DE ROSCA TOTAL E ROSCA PARCIAL COM COMPRIMENTO ENTRE 16 E 30 MM.
			UN	50	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO 4,5 MM , COM ROSCA TOTAL PARCIAL E COMPRIMENTO ENTRE 20 E 70 MM.
			UN	50	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO 7,0 MM , COM OPÇÃO DE ROSCA DE 19 A 32 MM COM COMPRIMENTO ENTRE 40 E 120 MM.
			UN	50	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO COM DUPLA ROSCA TIPO HEBERT 3,5MM COM COMPRIMENTO ENTRE 16X30MM.
			UN	50	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO COM DUPLA ROSCA TIPO HEBERT 4,5MM COM COMPRIMENTO ENTRE 30X70MM.
			UN	50	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO CONICO, ALTO COMPRESSIVO 3,5MM COM COMPRIMENTO ENTRE 12X30MM.
ITEM	SUBITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	
003	3.1	15	UN	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR ANTERÓGRADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	3.2	15	UN	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR RETRÓGRADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	3.3	30	UN	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	3.4	30	UN	HASTE BLOQUEADA FEMURAL PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CURTA ,.....CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	3.5	15	UN	HASTE BLOQUEADA FEMURAL PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, LONGA ,.....CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	3.6	10	UN	HASTE BLOQUEADA UMERAL , ANTEROGRADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	3.7	10	UN	HASTE ELÁSTICA FLEXIVEL EM TITÂNIO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	3.8	20	UN	HASTE INTRAMEDULAR FEMURAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

				BLOQUEADA , EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO,LATERALIZADA LOMGA, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	3.9	20	UN	HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL COM BLOQUEIO MULTIDIRECIONAL E DISTAL , EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
3	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR, RETRÓGRADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			UN	15
	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR ANTERÓGRADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			UN	15
	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			UN	30
	HASTE BLOQUEADA FEMURAL PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CURTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			UN	30
	HASTE BLOQUEADA FEMURAL PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, LONGA ,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			UN	15
	HASTE BLOQUEADA UMERAL, ANTEROGRADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			UN	10
	HASTE ELÁSTICA FLEXIVEL EM TITÂNIO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			UN	10
	HASTE INTRAMEDULAR FEMURAL BLOQUEADA , EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, LATERALIZADA LONGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			UN	20
HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL COM BLOQUEIO MULTIDIRECIONAL E DISTAL , EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			UN	20	
ITEM	SUBITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	
004	4.1	20	UN	MICROPLACA CONDILAR PARA CABEÇA DO RÁDIO , LATERALIZADA , FORJADA EM LIGA DE TITÂNIO ,ASSCIADA A MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 1,5MM , 2,0MM E/OU 2,7MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	
	4.2	10	UN	MICROPLACA EM FORMATO ESPECÍFICO (L,T,Y e X) COM FUROS COMBINADOS, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	4.3	10	UN	MICROPLACA EM FORMATO ESPECÍFICO (L,T,Y e X) COM FUROS DINÂMICOS, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	4.4	20	UN	MICROPLACA PARA RADIO DISTAL, COLUNA RADIAL , EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	4.5	10	UN	MICROPLACA PARA RADIO DISTAL,DORSAL , EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	4.6	20	UN	MICROPLACA PARA RADIO DISTAL,PORÇÃO VOLAR , BLOQUEADA, EM AÇO INOXIDÁVEL E	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

				ANTIMAGNÉTICO CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	4.7	15	UN	MICROPLACA RETA EM LIGA DE TITÂNIO, COM FUROS DINÂMICOS CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	4.8	15	UN	MICROPLACA RETA EM LIGA DE TITÂNIO, COM FUROS COMBINADOS CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
4			UN	MICROPLACA CONDILAR PARA CABEÇA DO RÁDIO, LATERALIZADA, FORJADA EM LIGA DE TITÂNIO, ASSOCIADA A MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 1,5MM, 2,0MM E/OU 2,7MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	20
			UN	MICROPLACA EM FORMATO ESPECÍFICO (L,T,Y e X) COM FUROS COMBINADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10
			UN	MICROPLACA EM FORMATO ESPECÍFICO (L,T,Y e X) COM FUROS DINÂMICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10
			UN	MICROPLACA PARA RADIO DISTAL, COLUNA RADIAL, EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	20
			UN	MICROPLACA PARA RADIO DISTAL, DORSAL, EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	10
			UN	MICROPLACA PARA RADIO DISTAL, PORÇÃO VOLAR, BLOQUEADA, EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	20
			UN	MICROPLACA RETA EM LIGA DE TITÂNIO, COM FUROS DINÂMICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	15
			UN	MICROPLACA RETA EM LIGA DE TITÂNIO, COM FUROS COMBINADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	15
ITEM	SUBITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO	
005	5.1	10	UN	PARAFUSO DE REINSERÇÃO LIGAMENTAR, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	5.2	80	UN	PLACA 1/3 TUBULAR, BLOQUEADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	5.3	20	UN	PLACA ANATÔMICA PARA OLÉCRAMO, LATERALIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	5.4	20	UN	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL MEDIAL, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	5.5	15	UN	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DIAFISÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	5.6	15	UN	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	5.7	15	UN	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	
	5.8	30	UN	PLACA EM L PARA TIBIA DISTAL EM AÇO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

				INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	5.9	40	UN	PLACA EM L PARA TIBIA PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	5.10	40	UN	PLACA EM T PARA TIBIA PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	5.11	30	UN	PLACA MINIMAMENTE INVASIVA PARA FÊMUR DISTAL . CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	5.12	10	UN	PLACA PARA ARTRODESE DE PUNHO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	5.13	15	UN	PLACA PARA CALCANEIO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	5.14	15	UN	PLACA PARA CLAVÍCULA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	5.15	20	UN	PLACA PARA SUPORTE METAFISÁRIO TIBIAL PROXIMAL LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	5.16	20	UN	PLACA PARA TIBIA DISTAL ,FACE MEDIAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	5.17	15	UN	PLACA PARA USO COMBINADO DE PARAFUSOS COM CABOS DE CERCLAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
005	5.18	30	UN	PLACA RETA BLOQUEADA DE 4 A 12 FUROS EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	5.19	30	UN	PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO , BLOQUEADA ESTREITA 6 A 14 FUROS EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	5.20	30	UN	PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO , BLOQUEADA LARGA 4,5MM A 5,0MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	5.21	10	UN	PRÓTESE CONFECCIONADA EM TITÂNIO COM ALTO GRAU DE PUREZA PARA CABEÇA DO RÁDIO , SISTEMA DE NO MÍNIMO QUATRO TAMANHOS DE IMPLANTES ; ASSOCIADO A INSTRUMENTAL ESPECÍFICO PARA O IMPLANTE.
	PARAFUSO DE REINSERÇÃO LIGAMENTAR ,CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		UN	10
	PLACA 1/3 TUBULAR , BLOQUEADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	80
	PLACA ANATÔMICA PARA OLÉCRAMO ,LATERALIZADA , EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

5	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL MEDIAL , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	20
	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DIAFISÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	15
	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	15
	PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	15
	PLACA EM L PARA TIBIA DISTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	30
	PLACA EM L PARA TIBIA PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	40
	PLACA EM T PARA TIBIA PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	40
	PLACA MINIMAMENTE INVASIVA PARA FÊMUR DISTAL . CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	30
	PLACA PARA ARTORODESE DE PUNHO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	10
	PLACA PARA CALCANEIO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	15
	PLACA PARA CLAVÍCULA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	15
	PLACA PARA SUPORTE METAFISÁRIO TIBIAL PROXIMAL LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO ,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	20
	PLACA PARA TIBIA DISTAL, FACE MEDIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	20
	PLACA PARA USO COMBINADO DE PARAFUSOS COM CABOS DE CERCLAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	15
	PLACA RETA BLOQUEADA DE 4 A 12 FUIROS EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	30
	PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO , BLOQUEADA ESTREITA 6 A 14 FUIROS EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	30
	PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO , BLOQUEADA LARGA 4,5MM A 5,0MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	30
	PRÓTESE CONFECCIONADA EM TITÂNIO COM ALTO GRAU DE PUREZA PARA CABEÇA DO RÁDIO , SISTEMA DE NO MÍNIMO QUATRO TAMANHOS DE IMPLANTES ; ASSOCIADO A INSTRUMENTAL ESPECÍFICO PARA O IMPLANTE.	UN	10

ITEM	SUBITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO
006	6.1	200	UN	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA .
	6.2	300	UN	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER,COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1,5X 300MM.
	6.3	300	UN	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER,COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 2.0X 300MM.
	6.4	300	UN	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER,COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 2,5X 300MM.
	6.5	300	UN	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER,COM PONTA TROCAR, ENGATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

				LISO 3,0X 300MM.
6.6	50	UN		FIO DE AÇO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO PARA SERCLAGEM COM DIÂMETRO VARIANDO DE 0,6 - 1,2MM EMBALAGENS ESTÉREIS E DE USO ÚNICO . COMPRIMENTOS VARIÁVEIS.
6.7	200	UN		FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN,COM PONTA TROCAR,ENGATE TRIANGULAR 3,5X300MM.
6.8	200	UN		FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN,COM PONTA TROCAR,ENGATE TRIANGULAR 4.0X300MM.
6.9	100	UN		FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN,COM PONTA TROCAR,ENGATE TRIANGULAR 4.5X300MM.
6.10	10	GR		ENXERTO ÓSSEO DE HIDROXIAPATITA, GRANULADO EMBALAGEM 5 GRAMAS.

	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA .	UN	200
	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER,COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1,5X 300MM.	UN	300
	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO	UN	300
	INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER,COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 2.0X 300MM.		
	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER,COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 2,5X 300MM.	UN	300
	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER,COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 3,0X 300MM.	UN	300
6	FIO DE AÇO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO PARA SERCLAGEM COM DIÂMETRO VARIANDO DE 0,6 - 1,2MM EMBALAGENS ESTÉREIS E DE USO ÚNICO, COMPRIMENTOS VARIÁVEIS.	UN	50
	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN,COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 3,5X300MM.	UN	200
	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN,COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 4.0X300MM.	UN	200
	FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN,COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 4.5X300MM.	UN	100
	ENXERTO ÓSSEO DE HIDROXIAPATITA, GRANULADO EMBALAGEM 5 GRAMAS.	GR	10

ITEM	SUBITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO
	7.1	100	UN	PLACA TUBO DESLIZANTE 135° (DHS) EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

007				TÉRMO DE REFERÊNCIA.		
	7.2	50	UN	PLACA TUBO DESLIZANTE 95° (DHS) EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.		
7	PLACA TUBO DESLIZANTE 135° (DHS) EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			UN	100	
	PLACA TUBO DESLIZANTE 95° (DHS) EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			UN	50	
ITEM	SUBITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO		
008	8.1	100	UN	ARRUELA LISA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO,CIRURGICAMENTE IMPLANTÁVEL, PODENDO SER PARA PARAFUSOS 3,5 MM,4,5MM,6,5MM,E 7,0MM , USO CONFORME NECESSIDADE.		
	8.2	50	UN	PARAFUSO ESPONJOSO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO 4,0 MM.		
	8.3	80	UN	PLACA 1/3 TUBULAR , RETA DE 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.		
	8.4	80	UN	PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA RETA DE 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.		
	8.5	50	UN	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA DE 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.		
	8.6	50	UN	PLACA EM T 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.		
	8.7	30	UN	PLACA TREVO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.		
	8.8	10	UN	PLACA PARA CALCANEIO 3,5 MM LATERALIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.		
8	ARRUELA LISA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO,CIRURGICAMENTE IMPLANTÁVEL, PODENDO SER PARA PARAFUSOS 3,5 MM,4,5MM,6,5MM,E 7,0MM , USO CONFORME NECESSIDADE.			UN	100	
	PARAFUSO ESPONJOSO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO 4,0 MM.			UN	50	
	PLACA 1/3 TUBULAR , RETA DE 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			UN	80	
	PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA RETA DE 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			UN	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA DE 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	50
PLACA EM T 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	50
PLACA TREVO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	30
PLACA PARA CALCANEIO 3,5 MM LATERALIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	10

ITEM	SUBITEM	QT	UN	ESPECIFICAÇÃO
009	9.1	80	UN	PARAFUSO CORTICAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM.
	9.2	50	UN	PARAFUSO ESPONJOSO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO 6,5 MM.
	9.3	50	UN	PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA RETA DE 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO ESTREITA , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	9.4	30	UN	PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA RETA DE 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO LARGA , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	9.5	30	UN	PLACA EM FORMATO TACO DE GOLFE 4,5 MM PARA PLATEAU TIBVIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	9.6	30	UN	PLACA EM L 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.
	9.7	30	UN	PLACA EM T 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.

PARAFUSO CORTICAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM.	UN	80
PARAFUSO ESPONJOSO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO 6,5 MM.	UN	50

PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA RETA DE 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO ESTREITA , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	50
PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA RETA DE 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO LARGA , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	30
PLACA EM FORMATO TACO DE GOLFE 4,5 MM PARA PLATEAU TIBVIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	30
PLACA EM L 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	30
PLACA EM T 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	UN	30

2 VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

3 PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS: 10 (dez) dias úteis

4 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO: 10 (dez) dias úteis



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5 LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado Central/Indicado na Ordem de Fornecimento6
QUANTIDADE MÍNIMA A SER SOLICITADA POR COMPRA: 01 (UMA) UNIDADE

2 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E REQUISITOS DE ACEITABILIDADE.

2.1 - Das Condições de Entrega: O material deverá ser entregue com as especificações de marca e pelo preço registrado em Ata de Registro de Preço. Ressalvo, que a licitante vencedora do certame deverá fornecer as caixas de instrumentais cirúrgicos pertinentes a cada tipo de material em caráter de **COMODATO** e separados por **LOTE**.

3 - RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO.

3.1 Do Recebimento:

O material será solicitado conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverá ser entregue em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.2 Da Forma de Pagamento:

3.3 - O pagamento será feito pela Administração Municipal de Naviraí-MS, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

3.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

3.5 - Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3.5.1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

3.5.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

3.5.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

3.5.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

3.5.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

3.6 - A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

3.7 - A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.8 - A nota fiscal deverá ser preenchida com as descrições dos itens constantes na Ordem de Fornecimento, bem como quantidade, valor unitário, valor total de cada item e valor total da nota, ou seja, em conformidade com a proposta de preços apresentada no processo licitatório.

3.9 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

4 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Por se tratar de um pedido futuro, as despesas serão dadas no momento da emissão da Ordem de Fornecimento.

A fonte será: 114041 - 131041

Despesa: 5202 - 5203

e Recurso: UNIÃO - ESTADO/HMN

5 - PRAZO DE ENTREGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

O material será solicitado conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverá ser entregue em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

6 - PARCELAMENTO E EXECUÇÃO.

6.1 Do Parcelamento: Será aplicado o parcelamento, pois as quantidades serão pedidas conforme necessidade.

6.2 Da Execução: Após a entrega dos insumos quando solicitados por Ordem de Fornecimento, estes serão entregues ao órgão requisitante, pela quantidade ao qual lhes foram solicitados.

8 - OBRIGAÇÕES DO FUTURO CONTRATADO E DO CONTRATANTE.

8.1 Obrigações do Futuro Contratado:

8.1.1 - A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

8.1.2 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

8.2 Obrigações Contratante:

8.2.1 - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

8.2.2 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

8.2.3 - A empresa contratada deverá obrigada a fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 04 (quatro) dias a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.

9 - SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO E PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO.

9.1 Sanções por Inadimplemento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

9.1.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

9.1.2 - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

9.1.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

9.2 Procedimentos de Gerenciamento:

9.2.1 O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90


Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

10 - DA VIGÊNCIA: A demanda solicitada será para atender o período aproximado de 90 dias, visando o atendimento emergencial, até que se findem os trâmites licitatórios do processo para registro de preço, que se encontra em andamento.

Eu, Igor Bruno Januário, matrícula nº 7721-6, lotado na Gerência de Saúde, digite, o Estudo Técnico Preliminar.

Eu, Márcio Grei A. V. de Figueiredo Gerente de Saúde, li e concordo com os termos aqui solicitados.


Igor Bruno Januário
Matrícula nº 7721-6

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues no Hospital Municipal, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.1.1 - QUANTIDADE MINIMA A SER SOLICITADA POR COMPRA: 01 (UMA) UNIDADE.

3.2 – Recebidos os materiais e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar incompatibilidade com as especificações, proceder-se a sua substituição imediata, constados da comunicação da irregularidade pelo órgão.

3.3 – Serão recusados os materiais defeituosos ou que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso. Devendo a licitante vencedora substituir dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação da irregularidade pela coordenação de apoio logístico do Hospital Municipal, ou pessoa autorizada pela administração do hospital.

3.4 – A licitante vencedora deverá repor os materiais utilizados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação expressa do setor competente. As notas fiscais dos materiais utilizados deverão ser entregues junto com o material a ser repostado e, ainda deverão constar nas notas fiscais o nome do paciente, número do prontuário, data da cirurgia e código da tabela SUS do material utilizado. As notas fiscais deverão ser emitidas por paciente (individual).

3.5 – Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega, visando garantir a qualidade e validade especificada pelo fabricante, em observância rigorosa da legislação específica.

3.6 – Os equipamentos (caixas) solicitados em regime de comodato ficarão sob posse do Hospital Municipal até o vencimento da Ata de Registro de Preços.

3.7 – A validade mínima dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu termo de recebimento e aceitação, contra defeitos de fabricação, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

3.8 – Todas as despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

3.9 Do Regime de Comodato

Todos os itens avulsos ou em caixas para os quais seja exigido aparelho, equipamento ou instrumento para a sua aplicação, deverão ser fornecidos com tais instrumentais necessários a aplicação da técnica, inclusive perfuradores, fresas e brocas, em regime de comodato.

Os instrumentais, aparelhos e/ou equipamentos em comodato, necessários à utilização dos materiais solicitados à LICITANTE vencedora, devem ser disponibilizados no **centro cirúrgico** deste Hospital, acompanhados de “checklist” para conferência prévia e posterior a cirurgia.

Os instrumentais devem ser fornecidos por ocasião de sua utilização, devendo ser novos ou em perfeito estado de uso e conservação, devidamente testados e aprovados, com todos os acessórios se houver, e comprovadamente de sua propriedade, isentando o Hospital Municipal “Antonio Augusto dos Santos – Virote” de quaisquer ônus.

Cada sistema deverá ser compatível entre si e conter todos os dispositivos necessários para a utilização das placas e parafusos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

Exceto quando dispensado pelo responsável, a **ADJUDICATARIA** deverá disponibilizar a presença de INSTRUMENTADOR durante todos os procedimentos cirúrgicos que envolvam material de consumo da mesma.

3.10 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, fixo e irrevogável, correspondente ao seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR TIPO ILIZAROV , EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, INCLUEM-SE : PINOS DE SCHANZ, FIOS LISOS E FIOS OLIVADOS..	MINASMED/SARTORI	UN	2.503,5400	60.000,00
	FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO, COM OPÇÕES BARRA/TUBO DE 10 A 50 MM ; CONECTORES EM ALUMINIO : E PINOS TIPO SCHANZ, 0,5 MM E 0,4 MM.	MINASMED/WORLDFIX	UN	2.335,8600	
	FIXADOR EXTERNO LINEAR, COM TAMANHO COMPATÍVEL ENTRE 200 MM E 400 MM; SENDO PARA USO EM ÚMERO , FÊMUR E TÍBIA .	SARTORI	UN	1.498,0000	
	FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO , COM COM PINO SCHANZ EM AÇO INOXIIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , COM OPÇÃO DE SER TIPO COLLES OU LINEAR.	SARTORI	UN	718,8000	
	FIXADOR PÉLVICO.	MINASMED/WORLDFIX	UN	1.759,3000	
	FIXADOR MINI EZTERNO , COM OPÇÃO PARA FALANGE ÚNICA E DUPLA FALANGE.	SARTORI	UN	1.008,5600	
	FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE DISTRAÇÃO OU COMPRESSÃO ANGULAR E / OU ROTACIONAL , DEVENDO SER EM NO MÍNIMO TRES TAMANHOS , P,M e G.	WORLDFIX	UN	1.749,3300	
	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM , COM OPÇÃO DE ROSCA TOTAL E ROSCA PARCIAL COM COMPRIMENTO ENTRE 16 E 30 MM.	HEXAGON	UN	436,9700	
	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 4,5 MM , COM ROSCA TOTAL PARCIAL E COMPRIMENTO ENTRE 20 E 70 MM.	HEXAGOM	UN	671,3300	
	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO 7,0 MM , COM OPÇÃO DE ROSCA DE 19 A 32 MM COM COMPRIMENTO ENTRE 40 E 120 MM.	HEXAGON	UN	678,8900	
	PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DUPLA ROSCA TIPO HEBERT 3,5MM COM COMPRIMENTO ENTRE 16X30MM.	HEXAGON	UN	452,2200	
PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO COM DUPLA ROSCA TIPO HEBERT 4,5MM COM COMPRIMENTO ENTRE 30X70MM.	HEXAGON	UN	626,0600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

PARAFUSO CANULADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO CÔNICO,ALTO COMPRESSIVO 3,5MM COM COMPRIMENTO ENTRE 12X30MM.	HEXAGON	UN	627,3100
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR ANTERÓGRADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.468,7600
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FÊMUR RETRÓGRADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.553,0700
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.319,2000
HASTE BLOQUEADA FEMURAL PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CURTA ,.....CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.542,8000
HASTE BLOQUEADA FEMURAL PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, LONGA ,.....CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.620,1900
HASTE BLOQUEADA UMERAL , ANTEROGRADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.465,6000
HASTE ELÁSTICA FLEXIVEL EM TITÂNIO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	ORTOSSINTES E	UN	1.533,2000
HASTE INTRAMEDULAR FEMURAL BLOQUEADA , EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO,LATERALIZADA LOMGA, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.539,6000
HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL COM BLOQUEIO MULTIDIRECIONAL E DISTAL , EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.396,4000
MICROPLACA CONDILAR PARA CABEÇA DO RÁDIO , LATERALIZADA , FORJADA EM LIGA DE TITÂNIO ,ASSCIADA A MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS 1,5MM , 2,0MM E/OU 2,7MM. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS.	HEXAGON	UN	6.341,0000
MICROPLACA EM FORMATO ESPECÍFICO (L,T,Y e X) COM FUROS COMBINADOS, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	6.143,0000
MICROPLACA EM FORMATO ESPECÍFICO (L,T,Y e X) COM FUROS DINÂMICOS, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	6.537,0000
MICROPLACA PARA RADIO DISTAL, COLUNA RADIAL , EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	6.104,0000
MICROPLACA PARA RADIO DISTAL,DORSAL , EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	6.341,0000
MICROPLACA PARA RADIO DISTAL,PORÇÃO VOLAR , BLOQUEADA, EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	7.068,0000
MICROPLACA RETA EM LIGA DE TITÂNIO, COM FUROS DINÂMICOS CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	6.864,0000
MICROPLACA RETA EM LIGA DE TITÂNIO, COM	HEXAGON	UN	7.685,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

FUROS COMBINADOS CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.			
PARAFUSO DE REINserÇÃO LIGAMENTAR ,CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	OCX	UN	1.590,0000
PLACA 1/3 TUBULAR , BLOQUEADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.564,8000
PLACA ANATÔMICA PARA OLÉCRAMO ,LATERALIZADA , EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.964,8000
PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL MEDIAL , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.484,8000
PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DIAFISÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.572,0000
PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO DISTAL LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.647,2000
PLACA BLOQUEADA PARA ÚMERO PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.732,0000
PLACA EM L PARA TIBIA DISTAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.735,2000
PLACA EM L PARA TIBIA PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.823,2000
PLACA EM T PARA TIBIA PROXIMAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.828,4000
PLACA MINIMAMENTE INVASIVA PARA FÊMUR DISTAL . CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	4.787,6000
PLACA PARA ARTORODESE DE PUNHO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	3.063,6000
PLACA PARA CALCANEÓ EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.584,0000
PLACA PARA CLAVÍCULA EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	3.184,4000
PLACA PARA SUPORTE METAFISÁRIO TIBIAL PROXIMAL LATERAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	3.104,4000
PLACA PARA TIBIA DISTAL ,FACE MEDIAL EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.776,0000
PLACA PARA USO COMBINADO DE PARAFUSOS COM CABOS DE CERCLAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	ORTOSSINTES E	UN	4.163,6000
PLACA RETA BLOQUEADA DE 4 A 12 FUROS EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.736,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO , BLOQUEADA ESTREITA 6 A 14 FUROS EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.576,8000
PLACA RETA DE CONTATO LIMITADO , BLOQUEADA LARGA 4,5MM A 5,0MM EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	2.728,8000
PRÓTESE CONFECCIONADA EM TITÂNIO COM ALTO GRAU DE PUREZA PARA CABEÇA DO RÁDIO , SISTEMA DE NO MÍNIMO QUATRO TAMANHOS DE IMPLANTES ; ASSOCIADO A INSTRUMENTAL ESPECÍFICO PARA O IMPLANTE.	SARTORI	UN	3.063,6000
FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA .	SARTORI	UN	37,6000
FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 1,5X 300MM.	SARTORI	UN	37,6000
FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 2.0X 300MM.	SARTORI	UN	37,6000
FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 2,5X 300MM.	SARTORI	UN	37,6000
FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO KIRSCHNER, COM PONTA TROCAR, ENGATE LISO 3,0X 300MM.	SARTORI	UN	37,6000
FIO DE AÇO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO PARA SERCLAGEM COM DIÂMETRO VARIANDO DE 0,6 - 1,2MM EMBALAGENS ESTÉREIS E DE USO ÚNICO . COMPRIMENTOS VARIÁVEIS.	HEXAGON	UN	272,0200
FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 3,5X300MM.	SARTORI	UN	37,6000
FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 4.0X300MM.	SARTORI	UN	37,6000
FIO LISO IMPLANTÁVEL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO TIPO STEINMANN, COM PONTA TROCAR, ENGATE TRIANGULAR 4.5X300MM.	SARTORI	UN	37,6000
ENXERTO ÓSSEO DE HIDROXIAPATITA, GRANULADO EMBALAGEM 5 GRAMAS.	BIONNOVATION	GR	1.675,1300
PLACA TUBO DESLIZANTE 135° (DHS) EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	1.028,0000
PLACA TUBO DESLIZANTE 95° (DHS) EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	1.144,4000
ARRUELA LISA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO, CIRURGICAMENTE IMPLANTÁVEL, PODENDO SER PARA PARAFUSOS 3,5 MM, 4,5MM, 6,5MM, E 7,0MM , USO CONFORME NECESSIDADE.	HEXAGON	UN	14,4000
PARAFUSO ESPONJOSO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO 4,0 MM.	HEXAGON	UN	70,8000
PLACA 1/3 TUBULAR , RETA DE 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME	HEXAGON	UN	515,2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

TÉRMO DE REFERÊNCIA.			
PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA RETA DE 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	713,1600
PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA DE 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	566,2600
PLACA EM T 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	752,8200
PLACA TREVO 3,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	758,5600
PLACA PARA CALCANEIO 3,5 MM LATERALIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	802,0900
PARAFUSO CORTICAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO 3,5 MM.	HEXAGON	UN	46,2000
PARAFUSO ESPONJOSO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO 6,5 MM.	HEXAGON	UN	65,4000
PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA RETA DE 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO ESTREITA , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	641,2400
PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA RETA DE 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO LARGA , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	633,6500
PLACA EM FORMATO TACO DE GOLFE 4,5 MM PARA PLATEAU TIBVIAL EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	828,3900
PLACA EM L 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	629,4100
PLACA EM T 4,5 MM EM AÇO INOXIDÁVEL E ANTIMAGNÉTICO , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	HEXAGON	UN	632,4300

VALOR TOTAL R\$ 60.000,00

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

- 4.7.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 4.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- 4.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- 4.7.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- 4.7.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo de vigência do contrato será de **75 (setenta e cinco) dias** contado da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.30.36.00.00 R(8505)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1– Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste prego, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- Advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III– suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado “ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

NAVIRAÍ-MS, 15/12/2022

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 090/2022
Contratante

GABRIEL SANTOS Assinado de forma digital
por GABRIEL SANTOS
HOLTMAN:08760 HOLTMAN:08760998946
998946 Dados: 2022.12.15
12:13:27 -04'00'

Gabriel Santos Holtman
CPF: 087.609.989-46
ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 03.785.610/0001-36
Contratada

Testemunhas:

Cássia Regina Calciolari Tonelli
Matrícula nº 90662-1
Núcleo de Licitações e Contratos

Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Matrícula nº 2910-6
Núcleo de Licitações e Contratos

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Enfermeira, lotada no Hospital Municipal** e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 19/12/2022 e término em 19/12/2023

Data da Assinatura : 16/12/2022.

Assinam : **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Keilla Regina Correa da Rosa** .
Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2022



CONTRATO: 535/2022 – **PROCESSO**: 295/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL**: 169/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: ENDOSURGICAL IMP. E COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ORTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 28/02/2023

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.3036.00.00 (R8505)

ASSINAM:

Josemar tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022, (pela contratante) e **GABRIEL SANTOS HOLTMAN** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Nilson Antonio Subtil – Matrícula nº 2061-3** e **Igor Bruno Januário – Matrícula nº 7721-6.** fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 218/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **Rúbia Mota Pulquério Camargo**.

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Enfermeira, lotada no Hospital Municipal** e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 17/12/2022 e término em 17/12/2023

Data da Assinatura : 16/12/2022.

Assinam : **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Rúbia Mota Pulquério Camargo** .
Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 217/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **Patrícia Menezes de Sant'Ana**.

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Enfermeira, lotada no Hospital Municipal** e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 16/12/2022 e término em 16/12/2023

Data da Assinatura : 15/12/2022.

Assinam : **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Patrícia Menezes de Sant'Ana** .
Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2022

CONTRATO: 528/2022 – **PROCESSO**: 398/2022 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** : 115/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NEFROLÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 8003124-98.2022.8.12.0800. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE SERVIÇOS Nº 159/2022 E Nº 554/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 05/12/2022 a 03/06/2023

VALOR TOTAL : R\$ 17.876,00 (dezessete mil oitocentos e setenta e seis reais) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223).